



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9585

**NOTA 01/2020/CSE – ORIENTAÇÕES DECORRENTES DAS
PORTARIAS NORMATIVAS 352/2020/GR, 353/2020/GR e
354/2020/GR**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) suspendeu a partir de segunda-feira, 16 de março, todas as atividades de ensino presencial como uma medida de prevenção à pandemia do novo coronavírus, por meio das Portarias Normativas 352 e 353/2020/GR.

Agora, por meio da Portaria 354/2020/GR, de 18/03/2020, regulamentou a suspensão, por 30 (trinta) dias, das atividades de ensino, em todos os níveis e modalidades e em todas as unidades da UFSC; e por 7 (sete) dias, o expediente presencial nas atividades técnicas e administrativas em todas as unidades da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

A direção do CSE tem acompanhado com preocupação essa triste realidade da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) que já provocou muitas mortes no mundo.

Assim, a direção do CSE buscando orientar da melhor forma possível os docentes, técnicos e estudantes em relação as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito do CSE nesse momento, esclarece:

ATENDIMENTO INTERNO E EXTERNO

O atendimento ao público pelos setores do CSE será realizado por e-mail. Seguem os e-mails dos respectivos setores:

SETORES	E-MAILS
Secretária do Centro	cse@contato.ufsc.br
Departamento de Ciências da Administração	cad@contato.ufsc.br
Departamento de Ciências Contábeis	ccn@contato.ufsc.br
Departamento de Economia e Relações Internacionais	cnm@contato.ufsc.br
Departamento de Serviço Social - dss@contato.ufsc.br	dss@contato.ufsc.br
Coordenadoria do Curso de Graduação em Administração - administracao@contato.ufsc.br	administracao@contato.ufsc.br

Coordenadoria do Curso de Graduação em Administração, modalidade EAD	eadadministracao@contato.ufsc.br
Coordenadoria do Curso de Graduação em Administração Pública, modalidade EAD	pnap.secretaria@gmail.com
Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - cienciascontabeis@contato.ufsc.br	cienciascontabeis@contato.ufsc.br
Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciências Econômicas Economia	economia@contato.ufsc.br
Coordenadoria do Curso de Graduação em Relações internacionais	relacoesinternacionais@contato.ufsc.br
Coordenadoria do Curso de Graduação em Serviço Social	servicosocial@contato.ufsc.br
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA	ppgadm@contato.ufsc.br
Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU	ppgau@contato.ufsc.br
Programa de Pós-Graduação em Contabilidade - PPGC	ppgc@contato.ufsc.br
Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGECO	ppgeco@contato.ufsc.br
Programa de Pós-Graduação Relações Internacionais	PPGRI - ppgr@contato.ufsc.br
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social PPGSS	ppgss@contato.ufsc.br
Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação em Rede Nacional para Núcleos de Inovação Tecnológica - PROFNIT	ppgprofnit@contato.ufsc.br
Programa de Pós-Graduação Gestão e Controle - PPGGC -	ppgcg@contato.ufsc.br
Instituto de pesquisa e estudos em administração Universitária - INPEAU	inpeau.ufsc@gmail.com
Instituto de estudos latino-americanos - IELA	iela@contato.ufsc.br

Informamos que as necessidades de atendimentos excepcionais, de forma presencial, após o dia 24/03/2020, deverão ser agendadas por e-mail com os respectivos setores envolvidos.

OUTROS PROCEDIMENTOS E ROTINAS

Atendendo o que estabelece o PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO INSTITUCIONAL DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) CONTIDO na Portaria 353/2020/GR, sem prejuízo das demais determinações, destacamos as seguintes orientações acadêmicas e administrativas no âmbito do CSE:

1. Realizar encontros e reuniões, preferencialmente, por meio de plataformas digitais;
2. Estimular o atendimento ao público por meio eletrônico, como medida de redução da circulação de pessoas;

3. Manter as tramitações dos processos e o agendamento dos certames licitatórios, sem qualquer prejuízo dos prazos legais, mediante atuação das equipes de apoio, desde que estes cumpram os prazos determinados nas comunicações eletrônicas;
4. Priorizar a tramitação de processos digitais e a utilização de assinatura digital;
5. Manter a suspensão de todas as solenidades, palestras e os seminários em auditórios, devendo os responsáveis pelos setores de reserva notificar os organizadores.

Florianópolis, 18 de março de 2020

Irineu Manoel de Souza
Diretor do CSE